**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.249/2015**

*“ESTABELECE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.*

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a necessidade de melhorar e ampliar o atendimento prestado à toda população, uniformizando o horário de expediente em todos os órgãos integrantes da administração municipal;

**D E C R E T A :**

**Art. 1º -** Fica estabelecido, para os órgãos da Administração Municipal, a partir de 17 de março de 2015, o **horário de funcionamento das 07h às 11h e das 13h às 17h** de segunda a sexta-feira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal